



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022**

PROCESSO Nº 098/2022.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADO:**

**CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP**, com sede à Avenida Edna Maria da Silva Ribeiro, n.º 173, Sala 01, Bairro Santa Rita, na cidade de Borda da Mata – MG, CEP: 37.564-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.449.040/0001-80, com Inscrição Estadual n.º 002180871.00 – 45, representada por sua representante legal Valéria Bueno Silva, brasileira, portadora do RG nº MG-13.244.096 – SSP/MG e do CPF nº 014.053.216-10.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato 030/2022, de contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Centro de Saúde de Monte Belo, localizado na Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, n.º 115, Centro, Monte Belo – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, recursos do Programa Saúde em Casa, conforme Projeto Básico, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo, BDI e demais documentações congêneres, firmado em 22/06/2022, conforme disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 030/2022, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao exercício de 2023 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

Ficha 4740 – 02 02 05 02 05 02 103010016 2118000 3 3 90 39 00 00 00

Ficha 4741 – 02 02 05 02 05 02 103010016 2118000 3 3 90 39 14 00 00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 12 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal